

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 45/2012 (\*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento		
Denominação do estabelecimento		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Localização do estabelecimento	Rua de S. Miguel n.º 512	
C. Postal 4585-022 Baltar		Localidade Paredes
Distrito Porto	Concelho Paredes	Freguesia Baltar
Telefone 255788230	Fax	e-mail geral@colegiocasamae.pt
2. Identificação da entidade gestora		
Nome completo "Colégio Casa-Mãe, Lda"		
Morada Rua de S. Mig	juel n.º 512	
C. Postal 4585 - 022		Localidade Paredes
3. Actividade exercida no estabelecimento		
Creche A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 14/2009 emitida em 14 de maio.		
4. Lotação máxima		
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 14 (catorze) utentes, distribuídos da seguinte forma:  14 - Dos 24 nos 36 meses.		
5. Emissão		
Data 2012/10/26		James (mo)
		Manuel de Sampaio Pimentel

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA
SOCIAL.PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.AS
FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Mod. AS 62/2009-DGSS